



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE HIDROLÂNDIA-GO.

ASSUNTO: MANUTENÇÃO DE TOLDOS.

ATO DECLARATORIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2026

A Gestora Pública do Fundo Municipal de Saúde de Hidrolândia-GO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, RESOLVE:

1 – Ratificar o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a contratação de empresa especializada para reforma em toldo passarela, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Hidrolândia-GO, conforme solicitação contida aos autos, com fulcro nas disposições do **inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021**, em favor da empresa **TOLDOS BORGES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **03.XXX.XXX/0001-19**, com sede na Rua Coronel Laurindo Alves, S/N, Qd. 15, Lt. 07, Vila Irmãos Souza, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74.987-750, neste ato representada pelo Sr. Leoncio Tatico Borges, doravante denominada **CONTRATADA**, no valor total de **RS 2.000,00 (dois mil reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD/ UND	EMPRESA	Valor unitário estimado	Valor total estimado
01	Reforma em toldo passarela com instalação de tela de sombrite impermeável 3.50 x 3.50	01 UND	TOLDOS BORGES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RS 2.000,00	RS 2.000,00
VALOR TOTAL: RS 2.000,00					

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

3 – Determinar a emissão da nota de empenho, conforme a seguir:
05.37.10.301.0008.2.017.3.3.90.39.05 – Fonte: 102.

4 – Encaminhar ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Hidrolândia-GO, 04 de fevereiro de 2026.

GIRLAINE ARAÚJO SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde